

REDAÇÃO FINAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.497/2019

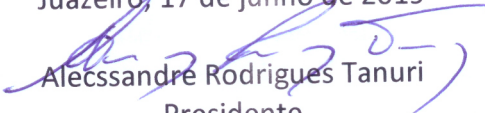
Institui no Calendário de Eventos do Município de Juazeiro, o "Dia Municipal destinado a exposição e desfile de fuscas e outros carros de modelo clássicos", a ser comemorado anualmente na segunda semana do mês de setembro.

A Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

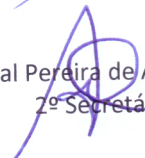
Art. 1º É instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juazeiro, o "Dia Municipal destinado a exposição e desfile de fusca e outros carros de modelo clássicos", a ser comemorado anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 17 de junho de 2019


Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente

Charles Almeida Leal
1º Secretário


Aníbal Pereira de Araújo
2º Secretário

Autoria: Vereador Reinaldo José dos Santos